

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO  
EDITAL 02 DE SETEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da informação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público que estarão abertas às inscrições para Seleção Pública de Professor Visitante, para atuar no Programa de Pós-Graduação em História, Curso de Bacharelado em Turismo Bi-Nacional e nos cursos de Graduação em História Bacharelado e Licenciatura, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA: História Brasileira I, História Brasileira II, História Econômica Geral, Historiografia, Brasil Contemporâneo: sociedade, cultura, economia e política.

2 - TOTAL DE VAGAS: 1 (uma)

3 - TITULAÇÃO MÍNIMA: Doutor

4 - REGIME DE TRABALHO: 40 hs - DE

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses;

6 - FORMA DE SELEÇÃO: Processo Seletivo Simplificado, compreendendo (i) análise do curriculum vitae (de caráter eliminatório) e (ii) análise da proposta de trabalho.

7 - PRÉ-REQUISITOS:

7.1. Diploma de Doutor em História válido em território nacional.

7.2. Ser portador do título de Doutor, no mínimo, há dois anos.

7.3. Não ter vínculo empregatício ou estatutário.

7.4. Não ser aposentado.

7.5. Graduação em História.

7.6. Ter produção científica relevante na área, nos últimos 5 (cinco) anos.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Proposta de trabalho a ser desenvolvida durante a atuação na universidade.

8.2. Currículo Lattes do CNPq documentado, com produção científica dos últimos 5 (cinco) anos.

8.3. Cópia do Diploma de Doutorado (autenticada em cartório).

8.4. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar;

8.5. A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada (exclusivamente por SEDEX franqueado pelo candidato) ou entregue pessoalmente na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da

Informação – ICHI – Prédio 4 – Campus Carreiros; CEP 96201-900; Rio Grande, RS, FURG - Avenida Itália, Km 8, telefone (53) 32935076. No horário das 10h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Será considerada como data final de postagem a do último dia das inscrições.

8.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

9 - O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEGUIRÁ O CALENDÁRIO ABAIXO:

Inscrições:

16/SET/2013 a 04/OUT/2013 – 10h as 12h e das 13h30min as 17h30min (de segunda a sexta-feira)

Divulgação da homologação das Inscrições:

08/OUT/2013 – 14h

Término do período de solicitação de recursos:

09/OUT/2013 – 14h

Divulgação do Resultado Final:

12/OUT/2013 – 14h

Término do período de solicitação de recursos:

16/OUT/2013 – 8h às 18h

Obs: as solicitações de recursos devem ser realizadas via Protocolo Central da FURG.

10 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI e pelo site [www.furg.br](http://www.furg.br). Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirada da documentação.

12 - Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como das suas subsidiárias e controladas.

13 - Poderão ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

14 - A Seleção Pública de que trata este Edital está regulamentada nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1991, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003.

---

Prof. Dra. Derocina Campos Sosa

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação